



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º. 04.838.793/0001-73

PORTARIA 480/2021, de 13 de julho de 2021

O EXMO. SENHOR **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
PREFEITO MUNICIPAL DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ, NO USO
de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: o que dispõe a Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Lei 678/2006, de 22 de maio de 2006, que institui o Departamento de Trânsito de Alenquer – DTA;

CONSIDERANDO: a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de trânsito e executivos rodoviários municipais para exercer a fiscalização de trânsito, atuar a aplicar as medidas administrativas cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI**, conforme dispões o Art. 16 do Código de Trânsito Brasileiro:

I – ICARO RICARDO DA SILVA – TITULAR
DIEGO CELSO CORREA LIMA – SUPLENTE

II – JONNY KARLISON CAVALCANTE MAGALHÃES – TITULAR
LINDALVA MENDES DOS SANTOS – SUPLENTE

III – EDILSON DENIS FARIAS DE ARAGÃO – TITULAR
GERSON PATRÍCIO DOS REIS – SUPLENTE

IV – GILVANDRO DE OLIVEIRA COSTA – SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito municipal de Alenquer, em 13 de julho de 2021.


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer

Heverton dos Santos Silva
Prefeito Municipal de

Publicado nesta data no átrio da Secretaria Municipal de Administração.


SILVANA KRISTINA VALENTE CARDOSO
Secretaria Municipal de Administração

Silvana Kristina Valente Cardoso
Secretaria de Administração